

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2019-SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.03.20.01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2019-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **Município de BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – BANABUIÚ/CE, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sr^a. **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2019-SRP**, com a homologação datada de 15/03/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2019-SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 003/2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME E EPP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do anexo I do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2019-SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE)** meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no anexo II e anexo III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços por item.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado por esta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, Termo de Referência, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da CONTRATADA, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o Município de BANABUIÚ/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 7.5. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de BANABUIÚ/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderá ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de BANABUIÚ/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.
- 8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de BANABUIÚ/CE.
- 8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de BANABUIÚ/CE – Secretaria Municipal de Educação.
- 8.3. O Município de BANABUIÚ/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de BANABUIÚ/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, “d” da Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de BANABUIÚ/CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de BANABUIÚ/CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de BANABUIÚ/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

a) Entregar os materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de BANABUIÚ/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de BANABUIÚ/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

f) Entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de BANABUIÚ/CE.

- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de BANABUIÚ/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de BANABUIÚ/CE, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- l) Comunicar imediatamente ao Município de BANABUIÚ/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Possibilitar ao Município de BANABUIÚ/CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de BANABUIÚ/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.
- o) Providenciar, no prazo de até 24 (Vinte e Quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o Município de BANABUIÚ/CE, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito de fabricação e/ou produção.
- p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nos produtos, a pedido da administração quando houver necessário.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do Município de BANABUIÚ/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.
- r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o (s) local (is) de entrega.
- s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de BANABUIÚ/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de BANABUIÚ/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de BANABUIÚ/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de BANABUIÚ/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de BANABUIÚ/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 003/2017.

CLÁUSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Quando o fornecedor não assinar a ordem de compra no prazo estabelecido.
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da ordem de compra decorrente desta ata de registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93.

f) Em qualquer hipótese de entrega total ou parcial da ordem de compra decorrente desta ata de registro de preços.

13.1.2. Pelo FORNECEDOR:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de BANABUIÚ/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de BANABUIÚ/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município de BANABUIÚ/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de BANABUIÚ/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de BANABUIÚ/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida;

c) Não manter a proposta de preços;

d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;

e) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que

não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

14.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

14.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

14.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de BANABUIÚ/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de BANABUIÚ/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei N°. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços os seus anexos, o edital de pregão presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de BANABUIÚ/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de BANABUIÚ/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de BANABUIÚ/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú-CE, 20 de março de 2019.

Imaculada Conceição Silveira
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE
CNPJ Nº 23.444.672/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
GESTORA

Emmanuel Oliveira Falcão
A M S COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº. 29.308.027/0001-28
EMANUEL OLIVEIRA FALCÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 881.332.813-34

TESTEMUNHAS

1. ANTONIO FREGO DO AMARAL FILHO CPF Nº. 060.437.753-36

2. Veroneide Gomes Queiroz CPF Nº. 048.108.213-04



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.01
ANEXO I
UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: IMACULADA CONCEIÇÃO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.01
ANEXO II
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: A M S COMERCIALEIRELI
CNPJ Nº.: 29.308.027/0001-28
ENDEREÇO: AV. IMPERADOR Nº. 49, CENTRO, FORTALEZA CE
TELEFONE: 88 998683750
REPRESENTANTE: EMANUEL OLIVEIRA FALCÃO
RG Nº.: 97002642460
CPF Nº.: 881.332.813-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019.03.20.01

ANEXO III

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.01**, celebrada entre o Município de BANABUIÚ/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

Razão Social: A M S COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 29.308.027/0001-28

LOTE 1 A (EXCLUSIVO ME/EPP): ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	Açúcar granulado, de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, apresentando informações do fabricante, marca, data de validade, informação nutricional e composição.	2.820	KG	REI DAVI	R\$ 2,99	R\$ 8.431,80
02	Arroz branco longo fino tipo 1. Grãos inteiros, livres de insetos e de impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.5 por kg. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, contendo marca, informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade.	1.700	KG	FAZENDA	R\$ 3,30	R\$ 5.610,00
03	Arroz parboilizado longo fino tipo 1. Grãos inteiros, livres de insetos e de impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.7 por kg. Embalagem primária transparente, atóxica, de 1kg, contendo marca, informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade.	2.550	KG	FAZENDA	R\$ 3,30	R\$ 8.415,00
04	Biscoito doce, tipo Maria , fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003.	2.550	PCT	ESTRELA	R\$ 4,50	R\$ 11.475,00
05	Biscoito integral salgado , produto à base	7	PCT	PELAGIO	R\$ 5,50	R\$ 38,50

	de farinha de trigo integral, rico em fibras. Deverá apresentar embalagem de 400g, plástica transparente atóxica, a qual terá impressa a marca, informações sobre o fabricante, a tabela nutricional, composição, lote, data de validade e outras informações obrigatórias por lei.					
06	Biscoito salgado tipo água e sal, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003.	2.550	PCT	ESTRELA	R\$ 4,50	R\$ 11.475,00
07	Colorífico. Produto composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odore sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 100g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição	525	PCT	PANELAÇO	R\$ 0,90	R\$ 472,50
08	Farinha de mandioca branca , torrada, fina, quebradinha, livre de impurezas. Produto obtido da mandioca sã. Embalagem primária plástico transparente atóxico, de 1kg. Contendo especificações, marca, informações do fabricante e nutricionais, composição do produto e data de validade.	565	KG	REI DAVI	R\$ 3,99	R\$ 2.254,35
09	Farinha de milho. Massa pré-cozida, flocada, 100% milho, enriquecida de ferro e ácido fólico. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações do fabricante, nutricionais, marca, data de validade e composição do produto.	1.825	PCT	BONOMILHO	R\$ 1,45	R\$ 2.646,25
10	Macarrão tipo espagete. Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, data de validade, composição e outras informações, de	2.230	PCT	BOM SABOR	R\$ 2,45	R\$ 5.463,50

	acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003, contendo 500g do produto.					
11	Rapadura; Produto da cana de açúcar, deve ser processado e embalado, onde não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias Físicas e químicas. Isento de qualquer perigo que possa colocar em risco a saúde do consumidor. 400g.	180	UND	SERRA GRANDE	R\$ 5,00	R\$ 900,00
12	Sal. Cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). Deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas. Seu teor de iodo deve estar de 15 a 45mg/kg de sal, de acordo com a legislação vigente (RDC nº 23, de 24/04/13 – ANVISA,). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	215	KG	MARLIM	R\$ 0,89	R\$ 191,35
13	Tempero completo líquido concentrado, SEM PIMENTA, com vinagre, alho, sal e cebola. Pode conter especiarias. Embalagem primária: garrafa plástica atóxica, transparente com rotulagem da especificação nutricional, data de validade e composição, contendo 500ml do produto.	515	GAR RAFA	FOLHA VERDE	R\$ 2,60	R\$ 1.339,00
14	Feijão carioquinha , tipo 1, novo. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, apresentando marca, data de validade, informação nutricional e do fabricante e composição.	885	KG	KUMÊ	R\$ 5,29	R\$ 4.681,65
15	Feijão de corda , tipo 1, novo. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, apresentando marca, data de validade, composição, informação nutricional e do fabricante.	885	KG	KUMÊ	R\$ 4,98	R\$ 4.407,30
16	Óleo de soja refinado, comestível, puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações dados de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA.	515	GAR RAFA	SOYA	R\$ 4,89	R\$ 2.518,35
17	Ovo de galinha novo, íntegro, de tamanho médio, com peso aproximado de 60g, com	260	BDJ	AVINE	R\$ 12,70	R\$ 3.302,00

	casca de cor marrom clara, embalados em lâminas de papelão na parte inferior e plástico transparente envolvendo o todo. Cada lâmina deverá ter 30unid do produto. Deve acompanhar: rotulagem (de acordo com a RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009) com tabela nutricional, data de validade, a marca do produto, Selo de Inspeção Federal ou Selo de Inspeção Estadual ou Selo de Inspeção Municipal, identificação da empresa e outras informações obrigatórias.					
18	ALHO EM PASTA , o produto deverá ter cor clara e ser obtido a partir de substratos novos, sem casca, sem larvas, no período ideal para o consumo. Será aceito somente sal como outro ingrediente. Embalagem primária em plástico transparente rígido, resistente, vedada com papel alumínio na parte superior e recoberto com tampa de plástico não vazada, contendo 400g do produto. Seu rótulo deverá ter a marca, informações sobre o fabricante, informação nutricional, ingredientes e data de validade. É obrigatório o registro no órgão competente.	100	UND	PURO ALHO	R\$ 8,22	R\$ 822,00

VALOR TOTAL DO LOTE I A R\$ 74.443,55 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 1B (AMPLA PARTICIPAÇÃO): ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Açúcar granulado, de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, apresentando informações do fabricante, marca, data de validade, informação nutricional e composição.	8.470	KG	REI DAVI	R\$ 2,99	R\$ 25.325,30
02	Arroz branco longo fino tipo 1. Grãos inteiros, livres de insetos e de impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.5 por kg. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, contendo marca, informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade.	5.100	KG	FAZENDA	R\$ 3,30	R\$16.830,00
03	Arroz parboilizado longo fino tipo 1. Grãos inteiros, livres de insetos e de impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.7 por kg. Embalagem primária	7.650	KG	FAZENDA	R\$ 3,30	R\$ 25.245,00

	transparente, atóxica, de 1kg, contendo marca, informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade.					
04	Biscoito doce, tipo Maria , fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003.	7.650	PCT	ESTRELA	R\$ 4,50	R\$ 34.425,00
05	Biscoito integral salgado , produto à base de farinha de trigo integral, rico em fibras. Deverá apresentar embalagem de 4009, plástica transparente atóxica, a qual terá impressa a marca, informações sobre o fabricante, a tabela nutricional, composição, lote, data de validade e outras informações obrigatórias por lei.	23	PCT	PELAGIO	R\$ 5,50	R\$ 126,50
06	Biscoito salgado tipo água e sal , feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003.	7.650	PCT	ESTRELA	R\$ 4,50	R\$ 34.425,00
07	Colorífico . Produto composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odore sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 100g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição	1.575	PCT	PANELAÇO	R\$ 0,90	R\$ 1.417,50
08	Farinha de mandioca branca , torrada, fina, quebradinha, livre de impurezas. Produto obtido da mandioca sã. Embalagem primária plástico transparente atóxico, de 1kg. Contendo especificações, marca, informações do fabricante e nutricionais, composição do produto e data de validade.	1.700	KG	REI DAVI	R\$ 3,99	R\$ 6.783,00
09	Farinha de milho . Massa pré-cozida, flocada, 100% milho, enriquecida de ferro e ácido fólico. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações do fabricante, nutricionais, marca, data de validade e composição do produto.	5.490	PCT	BONOMILHO	R\$ 1,45	R\$ 7.960,50
10	Macarrão tipo espaguete . Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da	6.690	PCT	BOM SABOR	R\$ 2,45	R\$ 16.390,50

	farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, data de validade, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003, contendo 500g do produto.					
11	Rapadura; Produto da cana de açúcar, deve ser processado e embalado, onde não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias Físicas e químicas. Isento de qualquer perigo que possa colocar em risco a saúde do consumidor. 400g.	540	UND	SERRA GRANDE	R\$ 5,00	R\$ 2.700,00
12	Sal. Cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). Deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas. Seu teor de iodo deve estar de 15 a 45mg/kg de sal, de acordo com a legislação vigente (RDC nº 23, de 24/04/13 - ANVISA,). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	655	KG	MARLIM	R\$ 0,89	R\$ 582,95
13	Tempero completo líquido concentrado, SEM PIMENTA, com vinagre, alho, sal e cebola. Pode conter especiarias. Embalagem primária: garrafa plástica atóxica, transparente com rotulagem da especificação nutricional, data de validade e composição, contendo 500ml do produto.	1.555	GARR AFA	FOLHA VERDE	R\$ 2,60	R\$ 4.043,00
14	Feijão carioquinha , tipo 1, novo. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, apresentando marca, data de validade, informação nutricional e do fabricante e composição.	2.665	KG	KUMÊ	R\$ 5,29	R\$ 14.097,85
15	Feijão de corda , tipo 1, novo. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, apresentando marca, data de validade, composição, informação nutricional e do fabricante.	2.665	KG	KUMÊ	R\$ 4,98	R\$ 13.271,70
16	Óleo de soja refinado, comestível, puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Embalagem primária:	1.555	GARR AFA	SOYA	R\$ 4,89	R\$ 7.603,95

	garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações dados de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA.					
17	Ovo de galinha novo, íntegro, de tamanho médio, com peso aproximado de 60g, com casca de cor marrom clara, embalados em lâminas de papelão na parte inferior e plástico transparente envolvendo o todo. Cada lâmina deverá ter 30unid do produto. Deve acompanhar: rotulagem (de acordo com a RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009) com tabela nutricional, data de validade, a marca do produto, Selo de Inspeção Federal ou Selo de Inspeção Estadual ou Selo de Inspeção Municipal, identificação da empresa e outras informações obrigatórias.	780	BDJ	AVINE	R\$ 12,70	R\$ 9.906,00
18	ALHO EM PASTA , o produto deverá ter cor clara e ser obtido a partir de substratos novos, sem casca, sem larvas, no período ideal para o consumo. Será aceito somente sal como outro ingrediente. Embalagem primária em plástico transparente rígido, resistente, vedada com papel alumínio na parte superior e recoberto com tampa de plástico não vazada, contendo 400g do produto. Seu rótulo deverá ter a marca, informações sobre o fabricante, informação nutricional, ingredientes e data de validade. É obrigatório o registro no órgão competente.	300	UND	PURO ALHO	R\$ 8,22	R\$ 2.466,00

VALOR TOTAL DO LOTE IB R\$ 223.599,75 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 2A (EXCLUSIVO ME/EPP): FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Carne Bovina Moída , congelada. Embalagem primária plástico transparente atóxico, em pacotes de 500g, com informação do fabricante, marca, tabela nutricional, composição e validade, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Produto com coloração vermelho-escura característica, sem osso, com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevroses. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local de entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal/MS ou o Selo de Inspeção Estadual ou o Selo de Inspeção Municipal. O produto deve ser transportado em carro frigorífico higienizado, exclusivo para transporte	3.950	PCT	FORT BOI	R\$ 7,50	R\$29.625,00

	de alimentos, com temperatura adequada para conservação do seu congelamento.					
02	Carne Bovina sem osso congelada; Sem osso, in natura, partes variadas (exceto pernas, vísceras, cabeça, e rabo) do animal novo e sadio. Sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, sem sujidades. Deverá ser entregue cortada e ossos serrados, em embalagem de uso exclusivo, polietileno não reciclado, transparente ou branco. Atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações(peso, data de processamento ,data de validade, selo de inspeção) A entrega será sem transporte fechado, tipo baú, refrigerado e temperatura adequada. De forma que não altere sua qualidade.	3.460	KG	FRIBAL	R\$ 27,00	R\$ 93.420,00
03	Cortes de frango - COXA E SOBRECOXA - em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Acondicionados em embalagem primária de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	2.955	KG	REGINA	R\$9,11	R\$26.920,05
04	Linguiça de frango. Produto obtido da carne e da pele de galinha ou de frango, embutida e adicionada de temperos e de condimentos, com envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 5kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por lei. NÃO APIMENTADA. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	113	PCT	REGINA	R\$ 70,05	R\$ 7.915,65
05	Linguiça mista. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne bovina e suína, adicionado de ingredientes e condimentos, embutida em envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 5kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por	113	PCT	GOSTOSI NHA	R\$ 70,05	R\$ 7.915,65

lei. NÃO APIMENTADA. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL DO LOTE II A R\$ 165.796,35(CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 2B (AMPLA PARTICIPAÇÃO): FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Carne Bovina Moída , congelada. Embalagem primária plástico transparente atóxico, em pacotes de 500g, com informação do fabricante, marca, tabela nutricional, composição e validade, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Produto com coloração vermelho-escuro característica, sem osso, com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevroses. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local de entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal/MS ou o Selo de Inspeção Estadual ou o Selo de Inspeção Municipal. O produto deve ser transportado em carro frigorífico higienizado, exclusivo para transporte de alimentos, com temperatura adequada para conservação do seu congelamento.	11.850	PCT	FORT BOI	R\$ 7,50	R\$ 88.875,00
02	Carne Bovina sem osso congelada; Sem osso, in natura, partes variadas (exceto pernas, vísceras, cabeça, e rabo) do animal novo e sadio. Sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, sem sujidades. Deverá ser entregue cortada e ossos serrados, em embalagem de uso exclusivo, polietileno não reciclado, transparente ou branco. Atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações(peso, data de processamento ,data de validade, selo de inspeção) A entrega será sem transporte fechado, tipo baú, refrigerado e temperatura adequada. De forma que não altere sua qualidade.	10.410	KG	FRIBAL	R\$ 27,00	R\$ 281.070,00
03	Cortes de frango - COXA E SOBRECOPA - em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Acondicionados em embalagem primária de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de	8.865	KG	REGINA	R\$9,11	R\$ 80.760,15

	validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.					
04	Linguiça de frango. Produto obtido da carne e da pele de galinha ou de frango, embutida e adicionada de temperos e de condimentos, com envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 5kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por lei. NÃO APIMENTADA. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	339	PCT	REGINA	R\$ 70,05	R\$ 23.746,95
05	Linguiça mista. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne bovina e suína, adicionado de ingredientes e condimentos, embutida em envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 5kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por lei. NÃO APIMENTADA. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	339	PCT	GOSTO SINHA	R\$ 70,05	R\$ 23.746,95

VALOR TOTAL DO LOTE II B R\$ 498.199,05 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

LOTE 3 (EXCLUSIVO ME/EPP): PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pão integral fatiado. Composto de farinha de trigo integral, farelo de trigo, sal, açúcar, água e outros compostos próprios do produto. Embalagem primária contendo composição, tabela nutricional, data de validade e conteúdo de 400g do produto. Prazo de validade mínimo 05 (cinco) dias a contar da data da entrega.	40	PCT	DACASA	R\$ 5,35	R\$ 214,00
02	Pão massa fina, tipo bola, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico. Produto isento de mofo, odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Pacote com 10 unidades de 50g cada. Embalagem plástica resistente e atóxica,	4.200	PCT	DACASA	R\$ 4,15	R\$ 17.430,00

	transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 01 (um) dia e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Esta deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.					
03	Pão massa fina, tipo cachorro quente , composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico. Produto isento de mofo, odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Pacote com 10 unidades de 50g cada. Embalagem plástica resistente e atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 01 (um) dia e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Esta deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.	4.200	PCT	DACASA	R\$ 4,18	R\$ 17.556,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

LOTE 4A (EXCLUSIVO ME/EPP): POLPAS DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Polpa de fruta, congelada, sabor acerola , embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	1.000	PCT	CCPF	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
02	Polpa de fruta, congelada, sabor caju , embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	1.000	PCT	CCPF	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
03	Polpa de fruta, congelada, sabor goiaba , embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade	1.000	PCT	CCPF	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00

	mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.					
04	Polpa de fruta, congelada, sabor manga, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	1.000	PCT	CCPF	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

LOTE 4B (AMPLA PARTICIPAÇÃO): POLPAS DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Polpa de fruta, congelada, sabor acerola, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	3.000	PCT	CCPF	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
02	Polpa de fruta, congelada, sabor caju, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	3.000	PCT	CCPF	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
03	Polpa de fruta, congelada, sabor goiaba, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	3.000	PCT	CCPF	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00

04	Polpa de fruta, congelada, sabor manga , embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	3.000	PCT	CCPF	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
----	--	-------	-----	------	----------	---------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS)

LOTE 5A (EXCLUSIVO ME/EPP): ALIMENTOS ESPECIAIS/PERECÍVEIS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Adoçante líquido, à base de stévia ou de sacarina, usado em dietas com restrição alimentar. Embalagem em material plástico rígido, com 100ml do produto, rotulagem demonstrativa de: fabricante, marca, composição, tabela nutricional, lote e data de validade. Deve seguir a legislação vigente.	2	FRASCO	MAGRO	R\$ 3,69	R\$ 7,38
02	Amido de milho. Farinha de milho fina, enriquecida com vitaminas e minerais usada para o preparo de mingau e cremes. Sabor chocolate . Embalagem primária: saco de papel branco, não reciclado, com 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo informações do fabricante, nutricionais, composição, data de validade e modo de preparo.	325	CX	CREMOG EMA	R\$ 5,20	R\$ 1.690,00
03	Amido de milho. Farinha de milho fina, usada para o preparo de mingau e cremes. Sabor tradicional . Embalagem primária: saco de papel branco, não reciclado, com 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo informações do fabricante, nutricionais, composição, data de validade e modo de preparo.	375	CX	QUERO	R\$ 4,30	R\$ 1.612,50
04	Aveia em flocos finos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Bem solúvel na sua composição. Embalagem primária em pacotes de 200g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de validade.	4	PCT	YOKI	R\$ 3,80	R\$ 15,20
05	Bebida láctea sabor chocolate, a base de leite integral, pronta para o consumo. Constituído de açúcar, cacau, vitaminas e minerais. Embalagem primária caixa de papelão laminada (tetra brik) de 1 litro, apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. O produto deve ser registrado com o Selo de Inspeção	900	LITRO	BOA VIDA	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00



	Federal/MAPA.					
06	Composto lácteo em pó , indicado para pessoas com idade acima de 12 meses, que tenham intolerância à lactose . Deve conter os nutrientes necessários às necessidades humanas. Embalagem primária contendo 300g a 400g. O produto deve ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA.	5	LATA	SOYA	R\$ 19,99	R\$ 99,95
07	Farinha láctea . Produto indicado para preparo de mingaus, enriquecido com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, à base de farinha de trigo, leite integral em pó e açúcar. Embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo informações nutricionais e do fabricante, marca do produto, data de validade e composição do produto, com 200g.	895	PCT	VIA LACTEA	R\$ 4,59	R\$ 4.108,05
08	Fórmula infantil à base de soja , em pó, indicada para pessoas com idade acima de 12 meses, que apresentem alergia à proteína do leite . Deve conter os nutrientes necessários às carências humanas, pertinentes ao produto. Embalagem primária: lata contendo 300g a 400g do produto. O mesmo deve ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA.	5	LATA	SOYA	R\$ 22,49	R\$ 112,45
09	Leite em pó integral , contendo vitaminas, minerais e teor de proteína mínimo de 25%. Embalagem de 200g laminada, contendo informações do fabricante, nutricionais, composição, data de validade e lote. O produto deverá ter o registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	6.850	PCT	BOMDULE ITE	R\$ 4,54	R\$ 31.099,00
10	Massa para mingau com soja ; sabor farinha láctea, sem lactose , indicada para portadores de intolerância à lactose, enriquecida de vitaminas e minerais. Embalagem primária em sachê laminado contendo 210g do produto, e informações sobre o fabricante, a marca, a tabela nutricional, composição, modo de preparo, a data de validade e o lote. Deverá conter alertas para alérgicos e intolerantes, exigidos por lei.	5	SACHE	CORINGA	R\$ 8,50	R\$ 42,50
11	Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate , adicionada de leite em pó integral, açúcar e micronutrientes. Embalagem primária em material plástico ou laminado, de 800g, contendo informações nutricionais, composição, data de validade e modo de preparo.	265	PCT	NESCAU	R\$ 15,59	R\$ 4.131,35

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 47.868,38 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

LOTE 5B (AMPLA PARTICIPAÇÃO): ALIMENTOS ESPECIAIS/PERECÍVEIS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Adoçante líquido , à base de stévia ou de sucralose, usado em dietas com restrição alimentar. Frasco em material plástico atóxico, com 100ml do produto, rotulagem demonstrativa de: fabricante, marca, composição, tabela nutricional, lote e data de validade. Deve seguir a legislação vigente.	8	FRASCO	MAGRO	R\$ 3,69	R\$ 29,52
02	Amido de milho . Farinha de milho fina, enriquecida com vitaminas e minerais usada para o preparo de mingau e cremes. Sabor chocolate . Embalagem primária: saco de papel branco, não reciclado, com 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo informações do fabricante, nutricionais, composição, data de validade e modo de preparo.	975	CX	CREMO GEMA	R\$ 5,20	R\$ 5.070,00
03	Amido de milho . Farinha de milho fina, usada para o preparo de mingau e cremes. Sabor tradicional . Embalagem primária: saco de papel branco, não reciclado, com 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo informações do fabricante, nutricionais, composição, data de validade e modo de preparo.	1.125	CX	QUERO	R\$ 4,30	R\$ 4.837,50
04	Aveia em flocos finos , de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Sem sódio na sua composição. Embalagem primária em pacotes de 200g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de validade.	14	PCT	YOKI	R\$ 3,80	R\$ 53,20
05	Bebida láctea sabor chocolate, a base de leite integral, pronta para o consumo. Constituído de açúcar, cacau, vitaminas e minerais. Embalagem primária caixa de papelão laminada (tetra brik) de 1 litro, apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. O produto deve ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA.	2.700	LITRO	BOA VIDA	R\$ 5,50	R\$ 14.850,00
06	Composto lácteo em pó , indicado para pessoas com idade acima de 12 meses, que tenham intolerância à lactose . Deve conter os nutrientes necessários às necessidades humanas. Embalagem primária contendo 300g a 400g. O produto deve ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA.	15	LATA	SOY+	R\$ 19,99	R\$ 299,85
07	Farinha láctea . Produto indicado para preparo de mingaus, enriquecido com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, à base de farinha de trigo, leite integral em pó e açúcar. Embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo informações nutricionais e do fabricante, marca do produto, data de validade e composição do produto, com 200g.	2.690	PCT	VIA LACTEA	R\$ 4,59	R\$ 12.347,10
08	Fórmula infantil à base de soja , em pó, indicada para pessoas com idade acima de 12 meses, que apresentem alergia à proteína do leite . Deve conter os nutrientes necessários às carências humanas, pertinentes ao produto. Embalagem primária: lata contendo 300g a 400g do produto. O mesmo deve ser registrado com o Selo de Inspeção	15	LATA	SOY+	R\$ 22,49	R\$ 337,35

	Federal/MAPA.					
09	Leite em pó integral , contendo vitaminas, minerais e teor de proteína mínimo de 25%. Embalagem de 200g laminada, contendo informações do fabricante, nutricionais, composição, data de validade e lote. O produto deverá ter o registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	20.550	PCT	BOMDU LEITE	R\$ 4,54	R\$ 93.297,00
10	Massa para mingau com soja ; sabor farinha láctea, sem lactose, indicada para portadores de intolerância à lactose, enriquecida de vitaminas e minerais. Embalagem primária em sachê laminado contendo 210g do produto, e informações sobre o fabricante, a marca, a tabela nutricional, composição, modo de preparo, a data de validade e o lote. Deverá conter alertas para alérgicos e intolerantes, exigidos por lei.	15	SACHE	CORING A	R\$ 8,50	R\$ 127,50
11	Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate , adicionada de leite em pó integral, açúcar e micronutrientes. Embalagem primária em material plástico ou laminado, de 800g, contendo informações nutricionais, composição, data de validade e modo de preparo.	805	PCT	NESCAU	R\$ 15,59	R\$ 12.549,95

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 143.798,97 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE 6A (EXCLUSIVO ME/EPP): HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Abacaxi , tamanho grande, entregue com a coroa cortada, de modo que a polpa não fique exposta. O fruto deverá estar maduro ou em período intermediário de maturação, limpo, íntegro, em condições adequadas para o consumo humano. O transporte e a entrega deverão ser em monobloco plástico frestado.	250	KG	CEASA	R\$ 5,29	R\$ 1.322,50
02	Banana prata , tamanho grande, em pencas, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo, limpa e adequada para o consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	575	KG	CEASA	R\$ 5,29	R\$ 3.041,75
03	Batata doce amarela, branca ou roxa, de primeira qualidade, íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	560	KG	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 2.234,40
04	Batata inglesa íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	125	KG	CEASA	R\$ 5,49	R\$ 686,25
05	Beterraba ; legume novo, firme, de coloração adequada, sem fissuras, tamanho médio, sem talos e brocas, em período adequado para consumo humano.	105	KG	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 523,95
06	Cebola branca , tipo pêra, tamanho médio, limpa, sem fungos, sem ruptura, sem matéria terrosa em período	425	KG	CEASA	R\$ 4,49	R\$ 1.908,25

	adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.					
07	Cebolinha verde, fresca, íntegra, com bulbo, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	110	KG	CEASA	R\$ 12,00	R\$ 1.320,00
08	Cenoura , legume novo, firme, íntegro, sem fissura, tamanho médio a grande, sem brocas, sem folhas nem talos, em período adequado para o consumo humano.	135	KG	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 673,65
09	Coentro verde , fresco, com raiz, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	110	KG	CEASA	R\$ 12,00	R\$ 1.320,00
10	Goiaba vermelha , nova, íntegra, tamanho grande, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo. Em condições ideais para o consumo humano, sem a presença de larvas e insetos. Entrega em monoblocos plásticos frestados.	565	KG	CEASA	R\$ 6,39	R\$ 3.610,35
11	Jerimum de leite firme, coloração uniforme e íntegro, sem fissuras, sem larvas, limpo, de tamanho variado, em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	395	KG	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 1.576,05
12	Laranja pêra , de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de amadurecimento, tamanho grande, casca fina, sem fungos, com boa apresentação, em condições ideais para consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	770	KG	CEASA	R\$ 5,79	R\$ 4.458,30
13	Mamão formosa , com casca lisa, em período intermediário de amadurecimento ou maduro, tamanho grande, íntegro, sem fungos, manchas e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportado em monobloco plástico frestado.	540	KG	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 1.998,00
14	Melancia nova, tamanho médio a grande, madura, sem fissuras, sem sujidades, em condições naturais para consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestados ou em monoblocos frestados.	1.130	KG	CEASA	R\$ 4,05	R\$ 4.576,50
15	Pimentão verde , a granel, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, íntegro, fresco, sem insetos, sem pragas, limpo e adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	270	KG	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 1.347,30
16	Tomate tipo comum, de primeira qualidade, em período intermediário de maturação ou maduro, tamanho médio a grande, íntegro, tenro, firme e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	410	KG	CEASA	R\$ 5,99	R\$ 2.455,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.053,15 (TRINTA E TRES MIL E CINQUENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS).

LOTE 6B (AMPLA PARTICIPAÇÃO): HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Abacaxi , tamanho grande, entregue com a coroa cortada, de modo que a polpa não fique exposta. O fruto deverá estar maduro ou em período intermediário de maturação, limpo, íntegro, em condições adequadas para o consumo humano. O transporte e a entrega deverão ser em monobloco plástico frestado.	750	KG	CEASA	R\$ 5,29	R\$ 3.967,50
02	Banana prata , tamanho grande, em pencas, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo, limpa e adequada para o consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	1.725	KG	CEASA	R\$ 5,29	R\$ 9.125,25
03	Batata doce amarela, branca ou roxa, de primeira qualidade, íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	1.690	KG	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 6.743,10
04	Batata inglesa íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	375	KG	CEASA	R\$ 5,49	R\$ 2.058,75
05	Beterraba ; legume novo, firme, de coloração adequada, sem fissuras, tamanho médio, sem talos e brocas, em período adequado para consumo humano.	315	KG	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 1.571,85
06	Cebola branca , tipo pêra, tamanho médio, limpa, sem fungos, sem ruptura, sem matéria terrosa em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	1.275	KG	CEASA	R\$ 4,49	R\$ 5.724,75
07	Cebolinha verde, fresca, íntegra, com bulbo, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	340	KG	CEASA	R\$ 12,00	R\$ 4.080,00
08	Cenoura , legume novo, firme, íntegro, sem fissura, tamanho médio a grande, sem brocas, sem folhas nem talos, em período adequado para o consumo humano.	405	KG	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 2.020,95
09	Coentro verde , fresco, com raiz, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	340	KG	CEASA	R\$ 12,00	R\$ 4.080,00
10	Goiaba vermelha , nova, íntegra, tamanho grande, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo. Em condições ideais para o consumo humano, sem a presença de larvas e insetos. Entrega em monoblocos plásticos frestados.	1.695	KG	CEASA	R\$ 6,39	R\$ 10.831,05
11	Jerimum de leite firme, coloração uniforme e íntegro, sem fissuras, sem larvas, limpo, de tamanho variado, em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	1.185	KG	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 4.728,15
12	Laranja pêra , de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de amadurecimento, tamanho grande, casca fina, sem fungos, com boa apresentação, em condições ideais para consumo o humano.	2.320	KG	CEASA	R\$ 5,79	R\$ 13.432,80

	Transportadas em monobloco plástico frestado.					
13	Mamão formosa , com casca lisa, em período intermediário de amadurecimento ou maduro, tamanho grande, íntegro, sem fungos, manchas e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportado em monobloco plástico frestado.	1.620	KG	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 5.994,00
14	Melancia nova , tamanho médio a grande, madura, sem fissuras, sem sujidades, em condições naturais para consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestados ou em monoblocos frestados.	3.400	KG	CEASA	R\$ 4,05	R\$ 13.770,00
15	Pimentão verde , a granel, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, íntegro, fresco, sem insetos, sem pragas, limpo e adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	840	KG	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 4.191,60
16	Tomate tipo comum , de primeira qualidade, em período intermediário de maturação ou maduro, tamanho médio a grande, íntegro, tenro, firme e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	1.240	KG	CEASA	R\$ 5,99	R\$ 7.427,60

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 99.747,35 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.01, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2019-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME E EPP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. GESTORA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. SECRETÁRIA IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: A M S COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 29.308.027/0001-28, REPRESENTADA POR EMANUEL OLIVEIRA FALCÃO – CPF Nº 881.332.813-34. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.430.609,56 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.01** do processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2019-SRP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 20 de março de 2019.

Banabuiú/CE, 20 de março de 2019.

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO